PORTARIA Nº 232, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede férias regulamentares em descanso para empregada pública do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 142, da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Municipais de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO os artigos 130 e 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à empregada pública abaixo relacionada, 30 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **março de 2026.**

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
91421	GISLAINE RIBEIRO DE BARROS	16/06/2024	15/06/2025	29/04/2026	28/05/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de março de 2026, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE:04654589988
Assinado de forma digital por JULIANA CRUZATTI VICENTE:04654589988 Dados: 2026.04.08 17:02:38 -03'00'

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO:01838552995
Assinado de forma digital por EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO:01838552995 Dados: 2026.04.09 15:34:14 -03'00'

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP